

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 3ª Série

Professor: VANIA MARA BASILIO GARABINI

Disciplina: Direito Civil – Direito das Coisas - Turma "U"

Carga Horária: 136 h

Período Letivo: 02/2022 a 12/2022

Ementa:

Direito das coisas e direitos reais. Teoria geral dos direitos reais: definição de direito das coisas, características, princípios orientadores, distinções do direito obrigacional. Posse: conceituação, distinção entre posse, propriedade e detenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Capacidade para possuir. Objetos de posse. Classificação da posse (várias modalidades). Efeitos da posse. Ações possessórias. Dos direitos inerentes à posse: percepção dos frutos, direito de indenização nos casos de turbação e esbulho, direito de retenção, da usucapião, direito de levantar as benfeitorias. Propriedade: definição, características, sujeitos titulares, objeto. Modalidades de propriedade. Modos de aquisição da propriedade: mobiliária e imobiliária. Registro da propriedade imobiliária. Direitos de vizinhança. Direitos autorais. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Condomínio e incorporação.

Objetivo:

- Dar noção genérica e esquemática do sistema jurídico civil.
- Propiciar ao aluno o conhecimento teórico do Direito das Coisas, compreendendo a relação de direito, dos atos e fatos jurídicos, preparando-o para agir e orientar pessoas.

Conteúdo:

I - Noções Introdutórias.

1. Conceito e abrangência do direito das coisas.
2. Conceito e características do direito real.
3. Enumeração legal dos direitos reais.
4. Classificação dos direitos reais.

II - Da posse.

1. Conceito de posse
2. Distinção entre posse, propriedade e detenção
3. Teorias sobre a posse:
 - 3.1. Teoria de Savigny
 - 3.2. Teoria de Ihering
 - 3.3 Teoria Sociológica
4. Natureza jurídica da posse
5. Espécies de posse:
 - 5.1. Posse direta e posse indireta
 - 5.2. Posse justa e posse injusta
 - 5.3. Posse de boa-fé e posse de má-fé
 - 5.4. Posse "ad interdicta" e posse "ad usucapionem"
 - 5.5. Posse nova e posse velha
6. Da Composse
7. Da aquisição da posse
8. Da perda da posse
9. Efeitos da posse:
 - 9.1. A legítima defesa

9.2. Os interditos possessórios

- 9.2.1. Ação de manutenção da posse
- 9.2.2. Ação de reintegração da posse
- 9.2.3. Interdito proibitório

10. Outras ações consideradas possessórias:

- 10.1. Ação de imissão na posse
- 10.2. Ação de nunciação de obra nova
- 10.3. Embargos de terceiro senhor e possuidor
- 11. Efeitos da posse em relação aos frutos
- 12. Efeitos da posse em relação às benfeitorias. Direito de retenção
- 13. Responsabilidade pela perda ou deterioração da coisa possuída

III – Da propriedade.

- 1. Conceito de propriedade
- 2. Natureza do direito de propriedade
- 3. Fundamento do direito de propriedade
- 4. Domínio pleno e domínio limitado
- 5. Restrições ao direito de propriedade
- 6. Notícia histórica do direito de propriedade

7. Da aquisição da propriedade imóvel:

- 7.1. Da usucapião
- 7.2. Da aquisição pelo registro do título
- 7.3. Da aquisição por acessão
 - 7.3.1. Pela formação de ilhas
 - 7.3.2. Por aluvião
 - 7.3.3. Por avulsão
 - 7.3.4. Por abandono do álveo
 - 7.3.5. Pela construção de obras e plantações

8. Da aquisição da propriedade móvel:

- 8.1. Da usucapião
- 8.2. Da ocupação
- 8.3. Do achado do tesouro
- 8.4. Da tradição
- 8.5. Da especificação
- 8.6. Da confusão, da comistão e da adjunção

9. Da perda da propriedade:

- 9.1. Por alienação
- 9.2. Pela renúncia
- 9.3. Por abandono
- 9.4. Por perecimento da coisa
- 9.5. Por desapropriação

10. Dos direitos de vizinhança:

- 10.1. Do uso anormal da propriedade
- 10.2. Árvores limítrofes
- 10.3. Passagem forçada
- 10.4. Passagem de cabos e tubulações
- 10.5. Águas

10.6. Limites entre prédios e direito de tapagem.

10.7. Direito de construir

11. Do condomínio geral

12. Do condomínio edilício

13. Da propriedade resolúvel

14. Da propriedade fiduciária

IV - Dos direitos reais sobre coisas alheias

1. Direitos reais de fruição:

1.1. Noção histórica da enfiteuse

1.2. Do direito de superfície

1.3. Das servidões prediais

1.4. Do usufruto

1.5. Do uso

1.6. Da habitação

1.7. Das concessões especiais para uso e moradia

1.8. Direito de Laje

2. Do direito do promitente comprador

3. Direitos reais de garantia:

3.1. Do penhor

3.2. Do penhor legal

3.3. Do penhor industrial e mercantil

3.4. Do penhor de veículos

3.5. Do penhor rural

3.5.1. Penhor agrícola

3.5.2. Penhor pecuário

3.6. Da hipoteca

3.7. Da anticrese

3.8. Da alienação fiduciária em garantia

Metodologia:

- Aulas presenciais: expositivas e interativas;

- Método Indutivo (participação do aluno, pensamento crítico, reflexão)

- Leituras e reflexões sobre artigos, capítulos de livros, outros textos previamente definidos, sendo que sempre que possível, com apresentações dos alunos, mediante seminários;

- Elaboração de resumos simples ou expandidos, ensaios, resenhas ou outros que deverão ser postados no moodle.

- Aulas e atividades não-presenciais (ensino à distancia) – Opcional, a critério do professor - até o limite de 20% da carga horária da disciplina, ou seja, até 27(vinte e sete) horas-aula

Bibliografia:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 12. ed. v. 05. Direitos das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. 9. ed. v. 04. Direitos da Coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 10ª ed. São Paulo. Saraiva. 2010.

Critérios de Avaliação:

1 – Avaliações periódicas:

A verificação da aprendizagem far-se-á através de provas subjetivas e/ou objetivas, em épocas certas, compreendendo dissertação e perguntas, tendo como conteúdo a matéria ministrada no período ou de forma a cumular os períodos. Com variação de nota de zero a dez.

Poderão ser utilizados também outros meios de avaliação, tais como, resumos de temas jurídicos, seminários, resenhas de obras de Direito, etc.

O número de avaliações será de no mínimo duas e no máximo 04 anuais.

2 – Prova optativa:

Prova englobando todo o conteúdo ministrado, com variação de nota de zero a dez.

3 – Exame final:

Os acadêmicos que porventura não obtiverem a média institucional igual ou superior a 6,0 (seis), terão a opção de realizar o exame final, nos moldes exatos das normas regulamentares da UEMS, cujo conteúdo abrangerá toda a matéria estudada ao longo do ano letivo, com variação de nota de zero a dez

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR
Coordenador de Curso

VANIA MARA BASILIO GARABINI
Professor